



Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo

FLS. 03
PROJ. 231/75
Barueri

= PROJETO DE LEI Nº 50 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975 =

(Dispõe sobre prorrogação de Convênio).

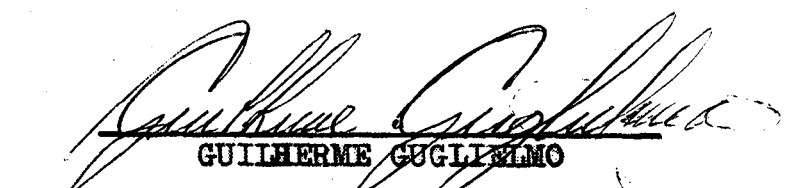
GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FÁZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar até 29 de Fevereiro de 1976, o Convênio a que se refere a Lei Municipal nº 63/72 de 07 de Abril de 1972.


Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

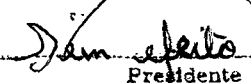
Prefeitura Municipal de Barueri, em 15 de dezembro de 1.975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

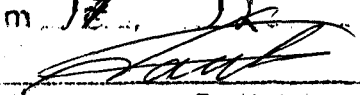

GUILHERME GUGLIELMO

APROVADO em discussão única.
Em 26-12-75


SECRETARIA
Presidente
Entrada em 21-12-1975
Reg. nº 876 L. 1. Pág. 57

A disposição dos Srs. Vereadores na Secretaria
Em 16/12/1975

Presidente

A Comissão de Iniciação

Em 17/12/1975

Presidente